



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

TESTE SELETIVO 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os recursos apresentados contra o gabarito da prova teórica do Teste Seletivo nº 001/2023:

RESOLVE

1 – Fica divulgado o resultado dos recursos apresentado contra o gabarito do Teste Seletivo nº 001/2023, conforme tabela abaixo:

REQUERENTES	CARGO	QUESTÃO RECURSO	SOB-	SITUAÇÃO
CAMILA FERNANDA KOCK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANULAÇÃO QUESTÃO 09	DA	Após análise detalhada do Edital e do contido na questão na qual foi interposto recurso, o parecer favorável para a anulação, portanto o recurso procede. A questão será anulada e será atribuído ponto a todos os candidatos.
ELIZIANE FREITAS DE MIRANDA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANULAÇÃO QUESTÃO 09	DA	Após análise detalhada do Edital e do contido na questão na qual foi interposto recurso, o parecer favorável para a anulação, portanto o recurso procede. A questão será anulada e será atribuído ponto a todos os candidatos
VALDINEI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANULAÇÃO QUESTÃO 09	DA	Após análise detalhada do Edital e do contido na questão na qual foi interposto recurso, o parecer favorável para a

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

			anulação, portanto o recurso procede. A questão será anulada e será atribuído ponto a todos os candidatos
ERICK RENÃ FERREIRA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANULAÇÃO DA QUESTÃO 15	Em resposta as interposição de recurso referente a questão 15 do Cargo Agente Comunitário de Saúde cabe-nos apresentar: No Anexo III – Do conteúdo Programático descrito para Conhecimento Gerais e atualidades refere-se a questões de economia, politica, artes, música sem evidenciar em qual cenário poderia esta expressa (nacional ou internacional), descrito e separado por virgula - interpretação da gramática portuguesa, e na sequência evidencia que poderiam ter questões também que poderiam estar no cenário nacional, ou seja, o recurso está indeferido nesta questão.
ELIZIANE FREITAS MIRANDA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANULAÇÃO DA QUESTÃO 15	Em resposta as interposição de recurso referente a questão 15 do Cargo Agente Comunitário de Saúde cabe-nos apresentar: No Anexo III – Do conteúdo Programático descrito para Conhecimento Gerais e atualidades refere-se a questões economia, politica, artes, música sem evidenciar em qual cenário poderia esta expressa (nacional ou internacional), descrito e separado por virgula - interpretação da

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

			gramática portuguesa, e na sequência evidencia que poderiam ter questões também que poderiam estar no cenário nacional, ou seja, o recurso está indeferido nesta questão. sequência evidencia que poderiam ter questões também que poderiam estar no cenário nacional, ou seja, o recurso está indeferido nesta questão.
VALDINEI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANULAÇÃO DA QUESTÃO 15	Em resposta as interposição de recurso referente a questão 15 do Cargo Agente Comunitário de Saúde cabe-nos apresentar: No Anexo III – Do conteúdo Programático descrito para Conhecimento Gerais e atualidades refere-se a questões de economia, política, artes, música sem evidenciar em qual cenário poderia esta expressa (nacional ou internacional), descrito e separado por virgula - interpretação da gramática portuguesa, e na sequência evidencia que poderiam ter questões também que poderiam estar no cenário nacional, ou seja, o recurso está indeferido nesta questão.
ERICK FERREIRA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANULAÇÃO DA QUESTÃO 20	Em resposta ao recurso apresentado pelos candidatos aos cargo de Agente Comunitário de Saúde, contra o gabarito da questão 20, a qual tinha o seguinte enunciado: 20 - Assinale a alternativa INCORRETA para informações sobre a dengue: a) Doença febril aguda causada por vírus. (CORRETA) b) Existem dois tipos de dengue. (INCORRETA)

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

			<p>c) O agente transmissor é o mosquito <i>Aedes Aedypti</i>. (CORRETA)</p> <p>d) Não existe tratamento específico para o vírus da dengue. (CORRETA)</p> <p>e) Não há alternativa incorreta.</p> <p>O gabarito apontou que a alternativa B é a correta. Os candidatos que apresentaram recurso, apontaram que existem mais do que dois tipos de dengue (existem quatro), ficando a questão apresentada na questão B com informação incorreta, já a alternativa E ao afirmar que não há nenhuma resposta incorreta também apresentava informação errônea.</p> <p>Para resolver a questão é necessário analisar o conteúdo do seu enunciado que traz o seguinte ter: " 20 - Assinale a alternativa INCORRETA para informações sobre a DENGUE:</p> <p>Logo a alternativa E não poderia ser uma opção, já que esta não está prestando informações sobre a dengue.</p> <p>Desta forma os recursos deverão ser indeferidos.</p>	
ELIZIANE MIRANDA ALMEIDA	FREITAS DE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANULAÇÃO DA QUESTÃO 20	<p>Em resposta ao recurso apresentado pelos candidatos aos cargo de Agente Comunitário de Saúde, contra o gabarito da questão 20, a qual tinha o seguinte enunciado: 20 - Assinale a alternativa INCORRETA para informações sobre a dengue: a) Doença febril aguda</p>

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

			<p>causada por vírus. (CORRETA)</p> <p>b) Existem dois tipos de dengue. (INCORRETA)</p> <p>c) O agente transmissor é o mosquito Aedes Aedypti. (CORRETA)</p> <p>d) Não existe tratamento específico para o vírus da dengue. (CORRETA)</p> <p>e) Não há alternativa incorreta.</p> <p>O gabarito apontou que a alternativa B é a correta. Os candidatos que apresentaram recurso, apontaram que existem mais do que dois tipos de dengue (existem quatro), ficando a questão apresentada na questão B com informação incorreta, já a alternativa E ao afirmar que não há nenhuma resposta incorreta também apresentava informação errônea.</p> <p>Para resolver a questão é necessário analisar o conteúdo do seu enunciado que traz o seguinte ter: " 20 - Assinale a alternativa INCORRETA para informações sobre a DENGUE:</p> <p>Logo a alternativa E não poderia ser uma opção, já que esta não está prestando informações sobre a dengue.</p> <p>Desta forma os recursos deverão ser indeferidos.</p>	
VALDINEI SANTOS	DOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANULAÇÃO DA QUESTÃO 20	Em resposta ao recurso apresentado pelos candidatos aos cargo de Agente Comunitário de Saúde, contra o gabarito da questão 20, a qual tinha o seguinte enunciado: 20 - Assinale a alternativa

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

			<p>INCORRETA para informações sobre a dengue:</p> <p>a) Doença febril aguda causada por vírus. (CORRETA)</p> <p>b) Existem dois tipos de dengue. (INCORRETA)</p> <p>c) O agente transmissor é o mosquito Aedes Aedypti. (CORRETA)</p> <p>d) Não existe tratamento específico para o vírus da dengue. (CORRETA)</p> <p>e) Não há alternativa incorreta.</p> <p>O gabarito apontou que a alternativa B é a correta. Os candidatos que apresentaram recurso, apontaram que existem mais do que dois tipos de dengue (existem quatro), ficando a questão apresentada na questão B com informação incorreta, já a alternativa E ao afirmar que não há nenhuma resposta incorreta também apresentava informação errônea.</p> <p>Para resolver a questão é necessário analisar o conteúdo do seu enunciado que traz o seguinte ter: " 20 - Assinale a alternativa INCORRETA para informações sobre a DENGUE:</p> <p>Logo a alternativa E não poderia ser uma opção, já que esta não está prestando informações sobre a dengue.</p> <p>Desta forma os recursos deverão ser indeferidos.</p>
--	--	--	---

DANIELE MONTEIRO			

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

SANTOS	AGENTE CONTROLE ENDEMIAS	DE DE	ANULAÇÃO QUESTÃO 15	DA	Em resposta as interposição de recurso referente a questão 15 do Cargo Agente de Combate a Endemias cabe-nos apresentar: A questão nº 15 deveria ser marcada a qual NÃO corresponde as informações verdadeiras – interpretação da gramática portuguesa, de acordo com a Saúde no Estado do Paraná na atual conjuntura, assim, as alternativas A,B,C e D correspondem aos aspectos relacionados a Saúde, ou seja, são alternativas que estão no contexto atual, de forma que a alternativa E menciona que “não” correspondem a atual conjuntura”, sendo está a resposta correta, ou seja, o recurso está indeferido nesta questão.
DANIELE MONTEIRO SANTOS	AGENTE CONTROLE ENDEMIAS	DE DE	ANULAÇÃO QUESTÃO 14	DA	Em resposta as interposição de recurso referente a questão 14 do Cargo Agente de Combate a Endemias cabe-nos apresentar: No Anexo III – Do conteúdo Programático descrito para Conhecimento Gerais e atualidades refere-se a questões de economia, política, artes, música sem evidenciar em qual cenário poderia esta expressa (nacional

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

			ou internacional), descrito e separado por vírgula - interpretação da gramática portuguesa, e na sequência evidencia que poderiam ter questões também que poderiam estar no cenário nacional, ou seja, o recurso está INDEFERIDO nesta questão.
--	--	--	---

2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – PR, 06/09/2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL